

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 587, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SCTEL**, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Bahia:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER

| NOME | CARGO | SIMBOLO | DATA |
|--|-----------------------|---------|------------|
| FABIANA CRISTINA TAVARES CARMO DO | ASSESSORA ESPECIAL | CCI | 03/10/2022 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 03 de outubro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO